



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

NOTA DA PRESIDÊNCIA

CAMPEONATO GAÚCHO DA SEGUNDA DIVISÃO - 2018

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Francisco Novelletto Neto, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Congresso Técnico, ocorrido em 05/02/2018 definiu-se a fórmula da competição;

CONSIDERANDO a desistência de uma das equipes antes do início da competição;

CONSIDERANDO que o Regulamento já havia sido publicado na ocasião da desistência;

CONSIDERANDO que a Tabela já havia sido publicada na ocasião da desistência;

CONSIDERANDO que no referido congresso foram definidos os 02 grupos para a competição que continham 6 equipes cada;

RESOLVE:

REDEFINIR os critérios de desempate para determinar os mandos de campo dos jogos da 3ª ETAPA (SEMIFINAL) E 4ª ETAPA (FINAL) da seguinte forma:

- a) Maior percentual de aproveitamento de pontos (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados);
- b) Melhor percentual de vitórias (número de vitórias obtidas em relação ao número de jogos disputados);
- c) Maior saldo de gols na competição;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

- d) *Maior média de gols a favor;*
- e) *Menor média de cartões vermelhos;*
- f) *Menor média de cartões amarelos;*
- g) *Sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.*

REDEFINIR os critérios da Classificação Geral conforme abaixo:

1º Colocado: *Campeão*

2º Colocado: *Vice-Campeão*

3º Colocado: *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 3ª ETAPA, computando-se o percentual de pontos obtidos (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) da 1ª a 3ª ETAPAS.*

4º Colocado: *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 3ª ETAPA, computando-se o percentual de pontos obtidos (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) da 1ª a 3ª ETAPAS.*

5º Colocado: *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª ETAPA, computando-se o percentual de pontos obtidos (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) na 1ª e 2ª ETAPAS.*



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

6º Colocado: 2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª ETAPA, computando-se o percentual de pontos obtidos (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) na 1ª e 2ª ETAPAS.

7º Colocado: 3ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª ETAPA, computando-se o percentual de pontos obtidos (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) na 1ª e 2ª ETAPAS.

8º Colocado: 4ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª ETAPA, computando-se o percentual de pontos obtidos (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) 1ª e 2ª ETAPAS.

Do 9º ao 11º da SEGUNDA DIVISÃO 2018 será observado o percentual de pontos obtidos (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) na 1ª ETAPA.

Publique-se. Anexe-se o presente ao regulamento. Notifiquem-se os clubes participantes e o TJD/RS.

Porto Alegre, 04 de Maio de 2018.

FRANCISCO NOVELLETTO NETO

Presidente



Filiada à Confederação Brasileira de Futebol | Fundada em 18 de maio de 1918
Av. Ipiranga, 10. Praia de Belas | Porto Alegre - RS | CEP.90160-090 | 3214-6000
www.fgf.com.br | presidencia@fgf.com.br